



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 154/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, que concedeu férias a Tiago Cordeiro Padilha, Conselheiro Tutelar, Matrícula 2016005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** – o Senhor **JEOVA DOS SANTOS FILHO**, RG Nº 8.094.326 SDS/PE, CPF Nº 088.711.414-82, Membro do Conselho do Tutelar Suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019 na ocasião que será Período de férias do Conselheiro Tutelar titular.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02 de maio de 2019.

Cumpra-se  
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL.JOSÉ ABÍLIO DE A.ÁVILA**, em 21 de maio de 2019.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de maio de 2019.

**Katarina Tenorio Cavalcante Vieira**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

